



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº45/2022-GAB-SEMSA, de 16 de março de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Herbene Grayce Rafael Belicha, portadora do CPF: 811.509.462-53 e RG nº 4850560; servidora efetiva, Matricula nº 0222615; Ocupante do cargo de Enfermeira-Diretora Executiva da Vigilância Epidemiológica; Formação: Nível Superior e a servidora **Izanilda Rodrigues Ribeiro**, portadora do CPF:403.429.642-91, Servidora Contratada, Matricula nº1261535, Ocupante do cargo de Enfermeira, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde- FUS** é contratante.**

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 16 de março de 2023.

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos
Portaria nº553/2023

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herbene Grayce Rafael Belicha Herbene Grayce R. Belicha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Izanilda Rodrigues Ribeiro Izanilda Rodrigues Ribeiro